

SUMÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO E GOZO DA LICENÇA – PRÊMIO, EDITAL Nº 01/2023 - SEMAS.....	1
PORTARIA Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.	2

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO E GOZO DA LICENÇA – PRÊMIO, EDITAL Nº 01/2023 - SEMAS.

A **Comissão Organizadora e Julgadora** nomeada por meio da Portaria nº 001/2023 – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do resultado **PRELIMINAR** da classificação da Licença - Prêmio, ano 2023 - II semestre, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL							
	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	MICHELLE BARBOSA CARVALHO	ASSITENTE SOCIAL		26/09/2023	26/03/2024	CLASSIFICADO	
	KAFKASAMA LOPES DA SILVA GUEDES	PSICÓLOGA	0000586	26/09/2023	26/03/2024	INDEFERIDO	NAO CUMPRIU OS REQUISITOS /DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL.

Tuntum – MA, 20 Setembro de 2023.

PAULICEYA MATEUS DOS SANTOS

Presidente da comissão julgadora



PORTARIA

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 253/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é o REGISTRO E PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	01783
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

